



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTEARIA N.º 240/2019  
EM 08 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA PROFESSOR MUNICIPAL PELA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## R E S O L V E:

Art. 1º Conceder nos termos do art. 39, 43 e 44, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, FUNÇÃO GRATIFICADA FG-01, para a Professora Municipal abaixo nominada, pela atividade de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA, como segue:

PROFESSOR(A)	ESCOLA
Aline Centenaro Colombelli	EMEF Luciano Antonio Dondé

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02.08.2019 e vigendo no ano letivo de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 08 DE AGOSTO DE 2019.

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 08 DE AGOSTO DE 2019

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*